



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11/2023

CONCORRENCIA PRUBLICA: Nº 01/2023

CONTRATA ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE **ESPAÇO PÚBLICO DE Nº 20**, NO "CALÇADÃO MUNICIPAL" PARA USO COMERCIAL EM CHALÉS CONFECCIONADOS EM MADEIRA, CUJA RESPONSABILIDADE DA CONSTRUÇÃO SERÁ DO GANHADOR, SEGUINDO TODOS OS CRITÉRIOS DE CONSTRUÇÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA E SETOR DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 485, Centro, Águas da Prata – SP, inscrito no CNPJ nº. 44.831.733/0001-43, neste ato representado pela sua Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes, Prefeita Municipal, doravante denominada Contratante/Distrante, e do outro lado a empresa **SELMA CRISTINA DIAS 49.947.909**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.947.909/0001-40, com sede/domicílio na Rua Alameda Salvador Campopiano, nº 58, Bairro do Lago, município de Águas da Prata – SP, CEP 13.890-000, neste ato representada pela Sr.^a Selma Cristina Dias, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 46.274.094-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 382.078.258-39, residente e domiciliada na Rua Alameda Salvador Campopiano, nº 58, Bairro do Lago, município de Águas da Prata – SP, CEP 13.890-000 doravante denominada Contratada/Distratada, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que segue relativamente o presente **Termo de Rescisão/Distrato do contrato da Concorrência Pública nº 01/2023, Processo Administrativo Licitatório nº 11/2023, Contrato Administrativo nº 29/2023**

Clausula primeira: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou a Concessão para a empresa Selma Cristina Dias para a "CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO nº 20 NO "CALÇADÃO MUNICIPAL" PARA USO COMERCIAL EM CHALÉS CONFECCIONADOS EM MADEIRA, CUJA RESPONSABILIDADE DA CONSTRUÇÃO SERÁ DO GANHADOR, SEGUINDO TODOS OS CRITÉRIOS DE CONSTRUÇÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA E SETOR DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", recindindo-o amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, conforme o disposto no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Declaram que foi verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica CONTRATADA.

Clausula segunda: A rescisão amigável do contrato em epigrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactou no objeto de contratação de prestação de serviços especializado apontado na cláusula primeira, quer na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

Paragrafo unico: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

A
10/10/23



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

contratual, nas esferas civis, administrativa e criminais.

Clausula terceira, As partes concordam que, a partir desta data não mais houvera qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

A empresa **CONTRATADA/DISTRATADA** deverá entrar em contato junto a Sessão de Tributação da Prefeitura Municipal de Aguas da Prata, para regularização de debitos do exercicio anterior.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Águas da Prata – SP, 08 de janeiro de 2024.


REGINA HELENA JANIZELO MORAES
Prefeita Municipal
DISTRATANTE


SELMA CRISTINA DIAS
49.947.909 Selma Cristina Dias
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:


Sonia Regina da Silva
CPF nº 035.837.368-93


Rosana Valéria Sanches Jacintho
CPF 059.129.558-00